



CATÓLICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
E PSICOLOGIA

PORTO

PROBLEMAS EMOCIONAIS E DE COMPORTAMENTO EM CRIANÇAS EM RECLUSÃO COM AS MÃES

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de Mestre em Psicologia

- Especialização em –

Psicologia Clínica e da Saúde

Maria Clotilde Lemos Rodrigues

Porto, Julho, 2023



CATÓLICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
E PSICOLOGIA

PORTO

PROBLEMAS EMOCIONAIS E DE COMPORTAMENTO EM CRIANÇAS EM RECLUSÃO COM AS MÃES

Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de Mestre em Psicologia

- Especialização em -

Psicologia Clínica e da Saúde

Maria Clotilde Lemos Rodrigues

Trabalho efetuado sob a orientação de

Prof.^a Doutora Alexandra Carneiro e Prof. Doutor Pedro Dias

Porto, Julho, 2023

Agradecimentos

Ao professor Doutor Pedro Dias e à professora Doutora Alexandra Carneiro, pela orientação tão próxima e orientação baseada em princípios de excelência, pela enorme paciência e disponibilidade para tirar dúvidas e dar feedback construtivo. Foi um ano marcado por vários desafios, aos quais fui encorajada a superar e não desistir. Obrigada por toda a motivação, presença e disponibilidade.

A todos os professores da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa, Porto (FEP-UCP), por todo o conhecimento, rigor e excelência ao longo dos meus anos académicos.

Aos meus pais, por todos os esforços que fizeram para me dar o melhor, por me apoiarem incondicionalmente, pelas palavras de coragem nos momentos de maior aflição, por sempre acreditarem em mim e por me incentivarem a seguir os meus sonhos. Sou eternamente grata por ter pais tão maravilhosos e presentes na minha vida.

Às minhas irmãs por desde sempre se mostrarem disponíveis para ouvir as minhas experiências, desafios e conquistas ao longo deste caminho e por me incentivarem a ser melhor todos os dias.

Resumo

A presente investigação tem como objetivo caracterizar problemas emocionais e de comportamento em crianças que vivem em contexto de reclusão com as suas mães, em Portugal. De forma a cumprir o objetivo da investigação, recorreu-se à administração de questionários da bateria ASEBA, a mulheres que residem num estabelecimento prisional, assim como, à educadora de infância das crianças participantes. Foi utilizada uma metodologia mista para a análise dos dados.

A amostra foi constituída por 5 crianças entre os 20 e os 34 meses de idade. Foram administrados os questionários Child Behavior Checklist for Children 1 ½-5 (CBCL 1 ½-5) e a Caregiver-Teacher Report Form 1 ½- 5 (CTRF 1 ½-5). Os resultados mostram que todas as crianças avaliadas apresentaram classificações normativas, sugerindo um padrão de funcionamento típico e saudável em termos de problemas emocionais e de comportamento.

Do ponto de vista prático, este estudo exploratório foi realizado com o intuito de colmatar a falta de estudos nesta área em Portugal, e desta forma contribuir para um maior conhecimento quanto ao desenvolvimento de problemas emocionais e de comportamento destas crianças que se encontram privadas de um conjunto de experiências consideradas como normativas.

Palavras chave: Crianças; Reclusão; Problemas emocionais; Problemas de comportamento.

Abstract

The present study aimed to characterize the emotional and behavioural problems of children who live in a prison facility with their mothers in Portugal. In order to fulfil the purpose of the investigation, questionnaires of the ASEBA battery were administered to the children's mothers, as well as to the preschool teacher of the participant children. A mixed method approach was used.

The sample comprised 5 children with ages ranging from 20 to 34 months. The Child Behavior Checklist for Children 1 ½-5 (CBCL 1 ½-5) and the Caregiver-Teacher Report Form 1 ½- 5 (CTRF 1 ½-5) questionnaires were used in this study. The results show that all the children presented normative scores, which suggest a healthy and typical pattern of behaviour when it comes to emotional and behavioural problems.

From a practical point of view, this exploratory study was conducted with the intention to contribute to decrease the absence of studies in this area in Portugal. Thus, these results will contribute to a deeper knowledge of emotional and behavioral problems among these children that are deprived from several normative experiences.

Keywords: Children; Reclusion; Emotional problems; Behaviour problems.

Índice

Introdução	1
Enquadramento Teórico	2
Reclusão e exercício da parentalidade	2
Impacto da experiência materno-infantil na prisão	6
Método	10
Amostra/ Participantes	11
Instrumentos	11
Procedimento e Recolha de dados	13
Proedimentos de análise de dados	13
Resultados	14
Preocupações acerca das crianças	17
Competências e características positivas das crianças	18
Discussão	19
Conclusão	21
Referências	24

Índice de Siglas

ASEBA – The Achenbach System of Empirically Based Assessment

CBCL 1 ½-5 - Child Behavior Checklist for Children 1 ½-5

CTRF 1 ½-5 - Caregiver-Teacher Report Form 1 ½- 5

Introdução

A reclusão das figuras parentais e o bem estar dos seus filhos, têm sido alvo de crescente preocupação, talvez pelo aumento constante de mulheres encarceradas e, pelo facto, de que a prestação de cuidados aos filhos continuar preferencialmente a cargo das mulheres (Freitas et al., 2016). É neste contexto que, mais recentemente, a investigação científica em torno das especificidades desta problemática tem vindo a experienciar um grande desenvolvimento, sendo um dos aspetos centrais neste âmbito o estudo da reclusão materna (Craig, 2009; Henriques, 1996) .

A reclusão materna é um fenómeno complexo que afeta não apenas a vida das mães, mas também a dos seus filhos. Em particular, muito pouco foi estudado sobre as crianças que residem na prisão durante o cumprimento de pena das suas mães (Pösö et al., 2010). Segundo Waldegrave et al. (2015), crianças com as mães reclusas não só correm maior risco de desenvolver problemas emocionais e psicológicos mais tarde na vida, como correm também o risco de experienciar relacionamentos tensos de longo prazo com as suas mães.

Com a possibilidade de as crianças permanecerem no estabelecimento prisional com a mãe, surge a questão: privar uma criança da sua liberdade e experiências normais de vida no exterior, será o mais correto?

A revisão de literatura acerca desta temática permitiu identificar algumas lacunas na investigação, remetendo para a necessidade de mais estudos com amostras mais alargadas. Devido à escassez de estudos sobre este tema, sobretudo em Portugal, assim como à imensa contradição de ideias, bem como à acrescida importância que o tema tem na sociedade, torna-se pertinente a sua investigação. Assim, o presente estudo adota um carácter exploratório, como o objetivo de caracterizar os problemas emocionais e de comportamento em crianças que residem com as suas mães em estabelecimentos prisionais em Portugal.

Enquadramento Teórico

Reclusão e exercício da parentalidade

Nas últimas décadas, as populações prisionais cresceram rapidamente em todo o mundo (Walmsley, 2005), fazendo com que um grande número de crianças passasse pela experiência de reclusão dos pais. Ainda que a reclusão prevaleça maioritariamente no sexo masculino, a taxa de reclusão feminina aumentou substancialmente nos últimos anos (Walmsley, 2012) verificando-se uma percentagem de 5.3% de mulheres detidas na Europa (Eurostat Statistics Explained, 2021). Não parece haver consistência no que se refere ao número de mulheres reclusas em Portugal, sendo que as últimas estatísticas oficiais de acordo com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais apontam para uma percentagem de 7% (DGRSP, 2021). Comparando com outros países europeus, é destacada a França com uma percentagem de 3%, tratando-se como a percentagem mais baixa da Europa, e o Chipre com uma percentagem de 10% (PORDATA, 2021), alcançando uma percentagem ainda mais elevada que Portugal.

Em todo o mundo, estima-se que mais de dois terços das mulheres reclusas são mães (Glaze & Maruschk 2010; Kouyoumdjian et al. 2016). Segundo Jones e Seabrook (2017), o aumento da reclusão de mulheres prejudica a relação entre mãe e filho, uma vez que, esta separação das mães dos seus filhos por meio da reclusão poderá conduzir a uma maior ameaça e consequência negativas tanto para as mães como para os seus filhos. A separação física entre mãe-filho, inerente à prisão, limita, ou na pior das hipóteses, impede a realização de grande parte das práticas associadas à maternidade (e.g., educação, disciplina, envolvimento diário na vida dos filhos) (Granja et al., 2015; Poehlmann, 2005; Young & Smith, 2000), da mesma forma que desafia o relacionamento mãe-filho (Mignon & Ransford, 2012) e pode comprometer a identidade materna (Easterling et al., 2019). Neste mesmo sentido, a literatura reforça a ideia de que os filhos das reclusas podem experienciar deterioração e rutura do relacionamento com as mães (Craig, 2009).

Por essa mesma razão, em diversos países, é permitido que as crianças passem parte da sua infância num estabelecimento prisional enquanto os seus pais cumprem as penas de prisão. Existem unidades que permitem que mães e filhos permaneçam juntos, sendo que, quem decide se uma criança poderá viver com a sua mãe na prisão, assim como, a duração permitida da permanência das crianças na mesma, varia amplamente entre países e prisões (Alejos, 2005). A título de exemplo, em países como a Inglaterra a decisão é tomada pelo diretor do estabelecimento prisional, com base na recomendação

de um conselho de admissões. Em França, de acordo com a lei, os bebés podem viver com as suas mães na prisão até atingirem os 18 meses de idade (Blanchard, 2017; Ogrizek, 2022), sendo que, é dada a possibilidade à mãe de fazer um pedido por escrito para manter a criança consigo após os 18 meses. Esse pedido deve chegar ao diretor regional dos serviços penitenciários, pelo menos um mês antes de a criança completar 18 meses, sendo desejável que a permanência da criança no estabelecimento prisional não ultrapasse os 2 anos de idade (Décret n° 98-1099, 1998). Noutros países, como Itália, Finlândia e Grécia, só é permitido que as mulheres presas mantenham os seus filhos apenas até aos 3 anos de idade (Ferrara et al., 2009), sendo que na Alemanha as crianças podem permanecer até aos 6 anos de idade com as mães (Prisons de Femmes in Europe, 2001); outros países, como a Noruega, proíbem que crianças entrem na prisão com os seus pais (QCE, 2007). No que diz respeito à legislação portuguesa, esta permite à reclusa decidir manter consigo o filho até aos três anos de idade ou, em estabelecimento prisional com as condições adequadas, até aos 5 anos de idade (n° 1, artigo 7°, Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade—CEPMPL [Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade], 2009), se disso resultar vantagem para a criança e se tal for autorizado por quem tenha o direito de fixar a sua residência. As reclusas devem ser encorajadas e ensinadas, sempre que necessário, a tratar dos filhos, especialmente durante o primeiro ano de vida, devendo em todos os casos ser permitido que convivam diariamente com eles durante o tempo e nas condições necessárias (cf. Lei n.º 115/2009, 12 de Outubro).

Em Portugal, existem atualmente três prisões femininas, sendo que apenas é permitida a permanência das crianças no Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo e no Estabelecimento Prisional de Tires (Freitas et al., 2016). Embora não seja aplicado, a lei portuguesa também permite que a criança fique com o pai. Na prática, a noção de pai recluso continua ausente das prisões masculinas portuguesas. O que poderá motivar esta diferença em pais e mães reclusos é o facto de que ao contrário do que se verifica nos estabelecimentos prisionais femininos, não existem creches nas prisões masculinas, e estas dificilmente reúnem as condições necessárias para acolher uma criança na prisão. Desta forma, apesar de o exercício da parentalidade ser uma noção alheada do tratamento penitenciário masculino, a noção de mãe-reclusa continua a permear as instituições penais femininas (Cunha & Granja, 2013), constando, entre as orientações estatais em relação à parentalidade em contexto prisional, a necessidade de

assegurar as condições para o exercício cívico da maternidade, sem qualquer menção equivalente em relação à paternidade (cf. Lei n.º 115/2009).

Neste contexto, importa referir que as condições verificadas nas prisões portuguesas, destinadas a reclusas e aos seus filhos, são bastante idênticas às que encontramos em prisões no restante continente europeu, tanto no que se diz respeito, por exemplo, aos cuidados alimentares, como à prestação de cuidados médicos e à possibilidade de as crianças frequentarem creches e celas devidamente equipadas (Freitas et al., 2016). Especificando, em Portugal o espaço do alojamento da reclusa que tem consigo um filho situa-se na zona do estabelecimento prisional destinada a esse efeito, separada dos alojamentos das demais reclusas. O espaço é dotado de mobiliário e equipamento necessários à permanência da criança e tem uma dimensão adicional adequada. À reclusa é permitido ter no seu espaço de alojamento os produtos de puericultura e higiene infantil, vestuário do menor e brinquedos, nas quantidades e tipos determinados pelo diretor do estabelecimento prisional (RGEP, cf. Lei n.º 51/2011, 11 de Abril, artigos 244.o, 245.o). O estabelecimento prisional garante a alimentação dos filhos menores, conforme as suas necessidades e de acordo com as indicações médicas. São assegurados leite pediátrico e papas infantis, de acordo com as indicações médicas, quando os reclusos comprovadamente não disponham de meios para a sua aquisição. As refeições da reclusa com o filho menor são realizadas num local próprio, separadas das demais reclusas (RGEP, cf. Lei n.º 51/2011, 11 de Abril, artigo 246.o). Para além disso, é assegurada a assistência médica, garantido, em articulação com o serviço nacional de saúde, o cumprimento do plano de vacinação e saúde infantil, bem como os rastreios para diagnóstico e tratamento de doenças, tendo em vista o seu desenvolvimento físico e intelectual esperados. No caso das crianças necessitarem de se deslocar ao exterior para consulta ou ato médico, as reclusas podem acompanhá-los mediante autorização do diretor do estabelecimento prisional. São organizadas atividades lúdicas e de ocupação de tempos livres pelo estabelecimento prisional, em instalações adequadas e, sempre que possível e com consentimento do recluso, deve fomentar-se a participação dos menores em atividades no exterior adequadas à idade, nomeadamente garantindo o acesso à rede pública pré-escolar (RGEP, cf. Lei n.º 51/2011, 11 de Abril, artigos 247.o, 249.o).

Embora a responsabilidade por tomar decisões acerca da permanência da criança na prisão varie entre países, sempre que estejam preenchidos os requisitos para tal, em Portugal, esta decisão é tomada pela mãe (Freitas et al., 2016). Em Portugal, a mobilização das redes de apoio ao cuidado da criança durante a reclusão das mães segue

geralmente padrões mais amplos de ativação de apoio informal na vida quotidiana (Portugal, 1999). Ou seja, as crianças são geralmente cuidadas por redes de parentesco ou outros significativos (e.g., pai, avós, tios, irmãos mais velhos maiores de idade) durante a reclusão da mãe (Cunha, 2013). No entanto, os padrões de colocação das crianças, variam entre as famílias, e a manutenção da criança dentro do seio familiar, pode não ser uma opção igualmente disponível ou escolhida por todas as reclusas (Enos, 2001). A assistência familiar é muitas vezes insuficiente e limitada, especialmente em redes informais de apoio desprivilegiadas em famílias com vários membros reclusos (Cunha, 2008).

Na prisão, quando é imposta a separação dos filhos, o contacto com as crianças tem de ser mediado por cuidadores externos. A vinculação portanto, estende-se para além da díade mãe-filho, envolvendo dinâmicas emocionais complexas entre cuidadores, mães e filhos. Para manter o contacto com os seus filhos, as mães têm necessidade de gerir estrategicamente o cuidado coordenado, comprometendo-se a uma negociação constante entre o seu papel e o dos outros cuidadores. Ou seja, por um lado, as mães precisam permitir que os cuidadores tenham alguma autonomia para gerir a vida dos seus filhos, principalmente para resolver questões quotidianas. Por outro lado, as reclusas afirmam que devem manter o seu papel de principal responsável pelos seus filhos, continuando a desempenhar um papel central nas decisões sobre o comportamento, educação e disciplina das crianças (Martin, 1997). Esta negociação e coordenação entre mães e cuidadores depende inteiramente de relações harmoniosas. Gerir a maternidade a partir da prisão implica um equilíbrio muito frágil entre a ausência e a presença, o que facilmente pode resultar em divergências entre a visão das mães sobre os seus direitos e responsabilidades e as perceções dos cuidadores sobre o seu próprio papel (Granja et al., 2015), para além de que, as mães ficam com receio que os filhos se afeiçoem a outras pessoas e as deixem de considerar como suas mães (Serras et al., 2004).

É, portanto, importante entender como as mães avaliam os fatores envolvidos nessa decisão de permanecer com os filhos na prisão, quais os fatores que acreditam ser vantajosos ou não. A título de exemplo, um estudo em Portugal apontou que as circunstâncias pessoais muitas vezes tiveram um peso considerável nesta mesma decisão. Muitas das reclusas não têm com quem deixar os filhos e não querem sobrecarregar a família que, em alguns casos, já cuida de um filho ou filha mais velho. Muitas vezes, a decisão de deixar as crianças com as mães é uma decisão mais necessária do que desejada (Freitas et al., 2016).

Impacto da experiência materno-infantil na prisão

Tendo em consideração os estudos referentes às vantagens da permanência das crianças nos estabelecimentos prisionais juntamente com as suas mães, importa mencionar que são diversos os motivos existentes para perceber a presença das crianças neste contexto como positiva (Bastick & Townhead, 2008; Cunha, 1994; Jiménez & Palacios, 2003; Rita, 2009; Silva et al., 2011). De acordo com Mello e Gauer (2011), manter uma criança com a mãe no estabelecimento prisional confere à reclusa a possibilidade do exercício da maternidade, assim como permite a manutenção dos importantes vínculos maternos – essenciais para uma boa estruturação emocional da criança, em fases precoces da vida. Neste sentido, a vivência da maternidade na prisão oferece às mães a oportunidade de cuidar dos seus filhos, da mesma forma que acaba por contribuir para uma amenização do cenário de reclusão em que estão inseridas (Vieira, 2022). Torna-se assim útil para a criança ficar com a mãe pois, separar as crianças das mães quando são pequenas pode levar a sentimentos de rejeição se as crianças não conseguirem entender a reclusão. As crianças podem ver a partida dos seus pais, não como resultado de um comportamento criminoso, mas como uma rejeição e ou separação imposta pelos pais (QCEA, 2007), tendo também em conta que a relação afetiva com a mãe é muito importante para o seu desenvolvimento físico e psicológico (Serras et al., 2004). Para além disso, a permanência de uma criança junto da sua mãe auxilia esta na diminuição do sentimento de solidão, apaziguando o cumprimento de pena e ajudando a ultrapassar o ambiente prisional, muitas vezes fazendo estas mães desejarem ser melhores pessoas, não só durante o tempo de pena como após o seu cumprimento (Cunha, 1994).

Adicionalmente, a permanência da criança no estabelecimento prisional, permite uma maior liberdade dentro da prisão, como o acesso ao pátio ou a uma cela aberta, o que potencializa o seu exercício da maternidade, pois dá-lhe tempo para se dedicar ao seu filho e a oportunidade de exercer a sua função enquanto mãe (Mello & Gauer, 2011). De acordo com o artº 212 da RGEP (2011), há, ainda, uma maior flexibilidade na abertura/encerramento das celas das mães, apesar de os horários de abertura e encerramento não serem especificados - a lei estabelece que esta decisão cabe ao diretor-geral (art. 261, RGEP, 2011) mediante a proposta do diretor prisional. Além disso, é garantido, às mães, tempo para contacto diário com seus filhos (no 4, art. 108, CEPML, 2009). A realização de atividades de formação ou de emprego também é autorizada, sendo que esta partilha de tais atividades é benéfica na preparação da reclusa e da criança para o seu regresso à sociedade (Robertson, 2008).

Uma outra vantagem está associada às atividades lúdicas organizadas pelas creches. Crianças em ambientes prisionais, onde as mães se encontram vulneráveis e muitas vezes angustiadas pela situação de detenção, também vivenciam sentimentos de insegurança e angústia por estarem num ambiente fechado e confinado. Essa mesma vulnerabilidade pode ser minimizada se a criança beneficiar da creche, onde há interação de alta qualidade não apenas com adultos, mas também com outras crianças. Desta forma, a ligação muitas vezes insegura da criança com a mãe pode ser compensada por uma ligação de maior qualidade com a educadora, através das estimulações que decorrem das trocas relacionais precoces estabelecidas entre o bebê e o cuidador principal, e do seguimento na natureza dos cuidados que são fornecidos à criança (Gomes Pedro, 1989). O papel do educador torna-se assim imperativo, pois é considerado uma figura essencial tendo em conta os efeitos positivos e às interações verbais positivas que pode potenciar (Craveiro, 2007).

Não obstante, apesar destas mães, por um lado, estarem conscientes de como pessoalmente beneficiam da presença dos seus filhos, ou seja, que ficar com os seus filhos promove a oportunidade de realizar o papel materno e permite a manutenção dos vínculos maternos, promove uma maior sensação de bem-estar, alivia o sofrimento, solidão e angústia, por outro lado têm também a consciência de que isso pode gerar desvantagens para si próprias e para os seus filhos (Poehlmann, 2005; Silva et al., 2011). Ser impedida de assumir o seu papel enquanto figura materna e acomodar sentimentos de menor sucesso enquanto mãe, é descrito como uma das maiores fontes de sofrimento materno (Beklnap, 2007; Shamai & Kochal, 2008). Sem um contacto consistente, as mães muitas vezes experienciam tensão e incerteza no que concerne ao seu relacionamento com os seus filhos e às suas identidades enquanto mães. Apesar destes problemas, tendem a não abandonar a sua identidade parental, mas são forçadas a redefinir o que significa ser mãe (Easterling & Feldmeyer, 2017; Enos, 2001).

Mais especificamente, no que toca à vivência na prisão por parte da criança, esta vivência não é referida na literatura como uma experiência adversa, porém, essa mesma vivência reúne todos os fatores para que o possa ser (Jacob et al., 2018). De acordo com Singh (2020), são vários os desafios que uma criança enfrenta na prisão: (1) o ambiente monótono influencia o crescimento e desenvolvimento das crianças - é importante salientar que para muitas destas crianças, o ambiente prisional é, muito provavelmente, o único meio que conhecerão neste determinado período de vida e, por essa mesma razão, a qualidade das experiências torna-se crucial e de grande importância. Alguns estudos

demonstraram que bebês com mais de quatro meses de permanência na prisão, em comparação a outros bebês da mesma idade, apresentavam menores competências cognitivas. Por outro lado, constatou-se que estas crianças, ainda que influenciadas pela cultura prisional, apresentavam um desenvolvimento adequado à sua idade cronológica (Machado, 1997). Níveis menores de estimulação, apenas irão garantir níveis mínimos de desenvolvimento, sendo por isso imperativo proporcionar à criança experiências ricas e variadas naqueles que são os aspetos cognitivo, social e afetivo (Serras et al., 2004); (2) os estilos de socialização são influenciados pela vida na prisão – assim como as mães, também as crianças levam o seu tempo a adaptarem-se a um ambiente tão específico. Algumas crianças conseguem adaptar-se bem e posteriormente conseguem estabelecer relações saudáveis com outras crianças, reclusas e guardas. Não obstante, para outras crianças esta adaptação é muito difícil, passando por períodos dramáticos e, refletindo-se também na própria adaptação à creche que é complicada devido à separação das mães (Serras et al., 2004); (3) muitas vezes acabam por manifestar maior agressividade por testemunharem atos de violência e, geralmente, tornam-se mais agressivas até em pequenos aspetos do dia-a-dia (Serras et al., 2004).

A literatura tem vindo a sublinhar o impacto psicológico negativo que a vida na prisão poderá ter em crianças. Este contacto de uma criança com o ambiente prisional pode estimular uma vinculação insegura, défices cognitivos, problemas comportamentais, fracasso escolar e aumento significativo na probabilidade de conduta desviante e no desenvolvimento de psicopatologia (Atabay, 2008; Bureau of Justice Statistics, 2000; Dallaire, 2006; Dawson et al., 2012; Nesmith & Ruhland, 2008; Poehlmann, 2005; Simmons, 2000), para além de que, a experiência de reclusão destas crianças com as respetivas mães pode promover o desenvolvimento de sintomatologia psicopatológica mais grave (Kutuk et al., 2018). Independentemente das condições e recursos da prisão, o tempo de prisão com a mãe afeta as crianças de várias formas, o que pode acabar por incluir fatores como a estigmatização, questões de separação/vinculação, ou mesmo confusão/ambiguidade acerca da pena de prisão dos pais (Kutuk et al., 2018).

Apesar da importância de estudar estas crianças e o impacto da experiência de reclusão no seu desenvolvimento de forma global, tendo em conta a sua maior vulnerabilidade, os estudos focados nas questões emocionais e de comportamento tendem a ser mais escassos (Kutuk et al., 2018). A título de exemplo, um estudo transversal realizado por Kutuk e colaboradores (2018), numa prisão feminina da Turquia, onde vivem crianças até aos 6 anos de idade, apontou para o facto de que os diagnósticos mais

comuns nestas crianças que vivem reclusas com as suas mães, são a perturbação de ansiedade de separação e problemas ao nível do comportamento. No entanto, Goshin (2010), num estudo realizado nos Estados Unidos, que compara resultados entre 47 crianças com idade pré-escolar que permaneceram com as suas mães na prisão e 60 crianças que foram separados durante a infância devido à reclusão da figura materna, concluiu que na idade pré-escolar, as crianças que residiam com as suas mães, tinham menos problemas ao nível do comportamento do que crianças que teriam sido separadas, sugerindo alguns benefícios no que diz respeito à permanência de mães e filhos juntos a longo prazo. No entanto, crianças que são separadas das suas mães, correm o risco de desenvolver problemas de comportamento agressivo mais tarde. Os resultados sugerem assim que, apesar dos vários riscos da pós-separação entre mãe-filho, a residência da criança com a mãe no estabelecimento prisional pode conferir resiliência a certos problemas de comportamento no período pré-escolar.

É certo que são várias as preocupações a cerca das adversidades que algumas crianças podem enfrentar não só quando as mães vivem em reclusão, mas também quando as suas mães ficam sob contacto com a justiça criminal (Phillips et al., 2006). Mulheres que se encontram no sistema de justiça apresentam taxas mais elevadas de problemas de saúde mental em comparação com as mulheres da população em geral (Abram, Teplin & MacClelland, 200). Por sua vez, existem evidências que ligam esses problemas maternos a um risco elevado das crianças desenvolverem problemas emocionais e comportamentais (Costello et al., 1997; Giancola, 2000; Loukas et al., 2001).

Mais especificamente, em Portugal, Freitas e colaboradores (2016), entrevistaram 20 reclusas portuguesas, com idades compreendidas entre os 23 e os 47 anos, acerca da sua experiência de maternidade (10 estavam a criar os seus filhos dentro da prisão e outras 10 a desempenhar o seu papel de mães na prisão, embora as crianças não residissem com elas) demonstrou que os regimes disciplinares das prisões não se coadunam com as condições de exercício da maternidade fora da prisão. Assim, apesar de o exercício da maternidade na prisão parecer ser uma vantagem, também fica claro que mesmo nessas condições de privilégio, o exercício de maternidade ainda é precário. O espaço físico, de acordo com este mesmo estudo, não tem as condições ideais, e as crianças parecem ter algumas limitações em termos nutricionais e recreativos. No entanto, demonstrou também que os efeitos negativos referidos anteriormente (e.g., exposição ao ambiente monótono da prisão, dificuldades ao nível cognitivo e comportamento agressivo) podem não se verificar ou ter o impacto descrito pela literatura anterior. Todavia, o momento em que a

criança sai da prisão poderá ter um impacto negativo nas crianças, e pode ser igualmente complexo em termos de consequências, tendo sido relatados como potencialmente dolorosos e prejudiciais ao bem-estar das mães e das crianças. Esta diminuição do bem-estar nas crianças pode ser expressa através de problemas de externalização, incluindo comportamento antissocial, delinquência e abandono escolar (Murray & Farrington, 2008) e de problemas de internalização, como queixas depressivas, ansiedade e outros problemas emocionais (Johnston, 1995; Murray, 2005; Murray & Farrington, 2008; Poehlmann Vários, 2005). Em termos comportamentais, algumas mães revelaram que os filhos ficam mais inquietos e agressivos após a separação (Anaraki & Boostani, 2014; Gilham, 2012). Por essa mesma razão, a saída da criança da prisão deve ser realizada somente quando são garantidas alternativas de cuidado para a mesma, de forma a reduzir o sofrimento das mães e o impacto emocional na criança, bem como para proteger as crianças (Atabay, 2008).

Assim, com a possibilidade de as crianças permanecerem no estabelecimento prisional com as suas mães, a questão que mais se coloca é se estas crianças serão afetadas em termos emocionais e de comportamento pelo ambiente prisional no decorrer da sua estadia (Roberston, 2008; Townhead, 2006). Salienta-se que, tendo em conta a literatura, é necessário estudar mais e melhor o tipo de impacto que o tempo passado na prisão tem no desenvolvimento das crianças em termos emocionais e de comportamento, uma vez que, em Portugal, a maior parte da literatura existente refere-se a avaliações feitas já quando as crianças se encontram fora do estabelecimento prisional, ou a crianças que nunca lá estiveram. Neste sentido, o presente estudo visa contribuir para um melhor conhecimento acerca dos problemas emocionais e de comportamento nas crianças que residem em contexto prisional, em Portugal, com as suas mães.

Método

O presente estudo tem como objetivo caracterizar os problemas emocionais e de comportamento em crianças que residem com as suas mães em estabelecimentos prisionais em Portugal. Mais especificamente pretende (1) caracterizar estas crianças do ponto de vista dos problemas emocionais e comportamentais, a partir da perspetiva das mães; (2) caracterizar estas crianças do ponto de vista dos problemas emocionais e comportamentais, na perspetiva dos educadores e (3) perceber as diferenças que possam ocorrer nos relatos entre mãe e educador.

Amostra/ Participantes

A amostra foi constituída por cinco crianças, respetivas mães e educador de infância, que se encontravam num estabelecimento prisional em Portugal. A maior parte das crianças era do sexo feminino ($N = 4$; 80%). As idades das crianças eram compreendidas entre os 20 e 34 meses ($M = 27$ meses, $DP = 5.97$). No que concerne à nacionalidade, 80% das crianças tinham nacionalidade portuguesa ($N = 4$) e 20% nacionalidade brasileira ($N = 1$). Não foram identificadas doenças físicas ou mentais em nenhuma das crianças. Quanto ao período gestacional, 80% das crianças ($N = 4$) nasceram no período gestacional esperado e 20% ($N = 1$) nasceram mais cedo que os 9 meses após a concepção. Relativamente a infeções de ouvidos antes dos 24 meses de idade, em 100% ($N = 5$) foram registadas 0-2 infeções até ao momento da avaliação. Para além do português, nenhuma das crianças falava outra língua e não existiam membros da família que tivessem sido mais lentos a aprender a falar. Nenhuma das mães revelou preocupação com o desenvolvimento da linguagem da criança, sendo que todas elas apresentavam capacidade para dizer palavras espontaneamente em alguma língua e para combinar 2 ou mais palavras em frases. Todas as crianças passavam oito horas do seu dia na creche, sendo que nenhuma delas apresentou necessidade de tratamento especial.

A educadora de infância tinha uma experiência profissional de 15 anos e era responsável por 12 crianças, no momento da avaliação. Das cinco crianças que constituem a amostra, a educadora conhecia três há 14 meses, uma há 15 meses e uma há 3 meses, considerando que as conhecia a todas moderadamente bem.

Instrumentos

A avaliação dos problemas emocionais e de comportamento foi realizada com recurso ao Achenbach System of Empirically Based Assessment (ASEBA; Achenbach & Rescorla, 2001; versão portuguesa de Achenbach et al., 2014), que se constitui como o modelo de avaliação psicológica clínica de crianças e adolescentes mais utilizado internacionalmente, adotando aquele que é um posicionamento dimensional e desenvolvimental adequado à avaliação de competências e de problemas emocionais e comportamentais. Baseado em evidência empírica, avalia as competências, o funcionamento adaptativo e os problemas comportamentais, emocionais e sociais, tanto das crianças, como adolescentes e adultos através do relato de diferentes informadores, em diferentes contextos da vida do indivíduo (Dias & Lima, 2014). A bateria ASEBA, proporciona o uso de questionários simples de avaliação de problemas emocionais e

comportamento, cujos resultados se organizam em: i) perfis de escalas de síndromes, suportadas empiricamente; ii) perfis de escalas orientadas para o DSM; iii) scores de internalização, externalização e total de problemas; iv) normas por idade e por género baseadas em amostras normativas; e v) comparação sistemática da informação proveniente dos diferentes informadores nos diferentes contextos (Rescorla et al., 2013).

Para a faixa etária do estudo foram utilizados a Child Behavior Checklist for Children 1 ½-5 (CBCL 1 ½-5) e a Caregiver-Teacher Report Form 1 ½- 5 (CTRF 1 ½-5). Ambos os questionários são compostos por 100 itens que permitem avaliar problemas emocionais e de comportamento. Dos 100 itens que constituem o questionário, 99 são itens-problema que integram descrições de problemas, fragilidades e preocupações de pais e de educadores de infância, assim como, a identificação das qualidades da criança. O item 100 pede aos pais/informador que escrevam outros problemas que não tenham sido mencionados nos itens anteriores. Nestes questionários, é solicitado aos pais/educadores que avaliem o funcionamento da criança classificando cada afirmação numa escala de 3 pontos: 0 (Não verdadeira), 1 (De alguma forma ou algumas vezes verdadeira) e 2 (Muito verdadeira ou muitas vezes verdadeira). Para além disso, na CBCL está integrado o LSD (Language Development Survey) dirigido para avaliar a linguagem oral e a combinação de palavras, assim como, fatores de risco no desenvolvimento da linguagem para crianças entre os 18 e 35 meses de idade. (Achenbach et al., 2014).

Os resultados obtidos em ambas os questionários, permitem a obtenção de um perfil de cotação que identifica diferentes escalas de síndromes, sendo elas: Reatividade emocional, que se refere à intensidade da resposta face a estímulos que as crianças consideram ameaçadores; Ansiedade/Depressão, estando associado a diagnósticos de ansiedade e depressão ; Queixas somáticas, associado à tendência da criança para a somatização; Isolamento, que está relacionado com o isolamento social e mal-estar interpessoal; Problemas de atenção, associado à perturbação de Hiperatividade e Déficit de Atenção; Comportamento agressivo, relacionado com comportamentos de desafio e oposição. Na CBCL 1 ½-5 inclui-se ainda a escala de Problemas de sono, que tal como indica o nome está relacionado a problemas de sono da criança. As escalas de síndromes agrupa-se em duas escalas de 2ª ordem: internalização (reatividade emocional, a ansiedade/depressão, queixas somáticas e isolamento) e externalização (problemas de atenção e comportamento agressivo). É ainda possível calcular um score de Total de Problemas (Achenbach et al., 2014) .

Procedimento e Recolha de dados

A recolha de dados decorreu num estabelecimento prisional em Portugal, onde é permitido às mães que estejam reclusas com as crianças com idade inferior a 5 anos de idade. Assim, foi pedida autorização à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais para a recolha de dados, seguidamente foi pedida autorização à direção do estabelecimento prisional onde a recolha de dados decorreu. Os dados foram recolhidos por uma estagiária curricular de psicologia, entre os meses de abril e maio de 2021, tendo-se obtido o consentimento informado por parte das mães para a recolha de dados. Foram cumpridas as normas éticas e deontológicas, nomeadamente o anonimato dos participantes.

Proedimentos de análise de dados

Uma vez que o presente estudo procura compreender o fenómeno da residência de crianças em estabelecimento prisional com as suas mães, a análise dos dados segue um cariz indutivo, holístico e ideográfico. Assim, e com vista a cumprir o objetivo acima referido, este estudo utiliza uma metodologia quantitativa, através de uma análise dos dados fornecidos pela bateria ASEBA. Para além disso, é também utilizada uma abordagem qualitativa na análise das respostas abertas dos questionários de forma a ir mais além dos *scores* e mergulhar nas narrativas e percepções dos participantes, permitindo explorar as nuances e as preocupações específicas que emergem das respostas dos participantes. Utiliza-se, assim, uma abordagem metodológica mista, definida como uma metodologia que envolve a recolha ou análise de dados quantitativos e qualitativos num único estudo, em que os dados são recolhidos concomitantemente ou sequencialmente (Lund, 2012). Dada a complexidade deste estudo, este tipo de metodologia é mais capaz de responder a certas questões de pesquisa, do que a pesquisa qualitativa ou quantitativa isoladamente e, dessa forma, fornecer inferências mais próximas da realidade (Lund, 2012) e fornecer uma compreensão mais aprofundada do desenvolvimento emocional e comportamental na infância, em contexto de reclusão.

Foi construída uma base de dados recorrendo ao programa estatístico IBM® SPSS® Statistics (Statistical Package for Social Sciences, versão 28.0) para inserção e análise dos dados quantitativos. Para responder aos objetivos definidos para o estudo, recorreu-se à estatística descritiva (média, desvio padrão, mínimo e máximo) para a caracterização do perfil emocional e comportamental das crianças, através dos dados obtidos nos questionários CBCL e C-TRF, de forma a fornecer uma compreensão

quantitativa e objetiva das características dos participantes. Para além disso, foi realizada uma análise qualitativa dos dados recolhidos por meio dos questionários a fim de identificar padrões ou nuances nas respostas fornecidas pelas mães e educador das crianças e, dessa forma, obter uma compreensão mais aprofundada do fenómeno em estudo.

Resultados

É possível observar que, de acordo com o relato materno, todas as escalas apresentam resultados normativos. Salinta-se que, ainda que com resultados normativos, a escala com um resultado mais elevado foi a de Comportamento Agressivo ($M = 11.0$), e a escala de Isolamento ($M = .60$) foi a que revelou um resultado mais baixo (Tabela 1).

Tabela 1

Resultados CBCL 1 ½-5

	Média	Desvio-Padrão	Min-Máx	Classificação
Reatividade Emocional	3.60	2.30	2.00-7.00	Normativo
Ansiedade/Depressão	3.60	2.19	1.00-7.00	Normativo
Queixas Somáticas	2.40	.89	1.00-3.00	Normativo
Isolamento	.60	.54	.00-1.00	Normativo
Problemas de Sono	2.80	1.92	1.00-6.00	Normativo
Prob de Atenção	3.00	1.41	2.00-5.00	Normativo
Comportamento Agressivo	11.00	3.67	6.00-15.00	Normativo
Problemas Afetivos	1.80	.83	1.00-3.00	Normativo
Problemas de Ansiedade	4.40	2.40	1.00-7.00	Normativo
Problemas Globais do Desenvolvimento	2.60	1.67	0.00-4.00	Normativo
Problemas de Hiperatividade/Défice de Atenção	5.00	2.00	2.00-7.00	Normativo
Problemas de Comportamento Desafiante	4.00	1.58	2.00-6.00	Normativo
Problemas de Stress	1.80	.83	1.00-3.00	Normativo
Outros Problemas	9.2	2.58	5.00-12.00	Normativo

Internalização	10.20	2.94	6.00-13.00	Normativo
Externalização	14.00	4.63	8.00-20.00	Normativo
Total de Problemas	36.20	8.87	28.00-51.00	Normativo

Observa-se que, de acordo com o relato do educador, todas as crianças apresentam resultados normativos em todas as escalas. Contudo, ainda dentro do esperado, as escalas de Comportamento Agressivo e de Problemas de Hiperatividade/Défice de Atenção são as que apresentam um resultado mais elevado; enquanto que as escalas Queixas Somáticas (M = .00), Problemas Afetivos (M = .00), e Problemas de Comportamento (M = .00) são as que evidenciam resultados mais baixos (Tabela 2).

Tabela 2

Caracterização C-TRF 1 ½-5

	Média	Desvio-Padrão	Min-Máx	Classificação
Reatividade Emocional	.20	.44	.00-1.00	Normativo
Ansiedade/Depressão	.40	.54	.00-1.00	Normativo
Queixas Somáticas	.00	.00	.00-.00	Normativo
Isolamento	.40	.54	.00-1.00	Normativo
Problemas de Atenção	.80	.83	.00-2.00	Normativo
Comportamento Agressivo	1.00	1.00	.00-2.00	Normativo
Problemas Afetivos	.00	.00	.00-.00	Normativo
Problemas de Ansiedade	.60	.89	.00-2.00	Normativo
Problemas Globais do Desenvolvimento	.80	.83	.00-2.00	Normativo
Problemas de Hiperatividade/Défice de Atenção	1.00	1.00	.00-2.00	Normativo
Problemas de Comportamento Desafiante	.20	.44	.00-1.00	Normativo
Problemas de Stress	.40	.54	.00,1.00	Normativo
Outros Problemas	1.20	1.09	.00-2.00	Normativo
Internalização	1.80	1.78	.00-4.00	Normativo
Externalização	3.40	2.70	.00-7.00	Normativo
Total de Problemas				

Observa-se uma classificação média normativa em todas as escalas CBCL 1 ½-5 e CTR-F 1 ½-5, tendo sido apenas classificados níveis *Borderline* na escala de Reatividade emocional na criança D e Ansiedade/Depressão na criança B, ambas descritas pela mãe (Tabela 3).

Tabela 3

Classificação CBCL 1 ½-5 e C-TRF 1 ½-5

		<i>Criança</i> <i>A</i>	<i>Criança</i> <i>B</i>	<i>Criança</i> <i>C</i>	<i>Criança</i> <i>D</i>	<i>Criança</i> <i>E</i>
Reatividade emocional	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	<i>Borderline</i>	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Ansiedade/Depressão	Mãe	Normativo	<i>Borderline</i>	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Queixas Somáticas	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Isolamento	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas de Sono	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas de Atenção	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Comportamento Agressivo	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas Afetivos	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas de Ansiedade	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas Globais do Desenvolvimento	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas de Hiperatividade/ Déficit de Atenção	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas de Comportamento Desafiante	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Problemas de Stress	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo

Outros Problemas	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Internalização	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Externalização	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
Total de Problemas	Mãe	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo
	Educadora	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo	Normativo

Preocupações acerca das crianças

Na análise qualitativa das CBCL 1 ½-5, foram identificadas diferentes preocupações relativamente às crianças com base nas respostas das mães. A mãe da criança B manifestou preocupações relacionadas com a saída da criança do estabelecimento prisional quando atingir a idade limite para poder continuar com a mãe em reclusão - “(...)tenho medo do que vai acontecer daqui para a frente; medo de a filha sair e eu ficar.”. Outra mãe, da criança A, referiu ter medo das situações em que a criança desmaia durante o choro, podendo estar relacionado com sinais físicos - “(...)quando chora fica roxa e desmaia.”. Foi expressada a preocupação da mãe da criança D de que esta possa desenvolver a mesma perturbação psicológica que ela – “(...)que ela tenha a mesma doença (síndrome de comportamento borderline)(...) – o que revela que a mãe têm consciência da hereditariedade de algumas questões de saúde e considera que este pode ser o caso. Para além disso, foi também relatado pela mãe da criança N que “*é uma criança muito irrequieta, parece não mostrar dor*”, o que lhe levanta preocupações acerca do bem-estar e saúde da criança.

Uma vez que os educadores têm um contacto próximo com as crianças no ambiente escolar, as preocupações e características positivas relatadas pelo educador através da C-TRF 1 ½-5 foram mais abrangentes e detalhadas, o que permite uma análise mais aprofundada. Importa referir que existe um conjunto de preocupações relatadas pelo educador, tais como: 1) dificuldades em manter a concentração manifestadas pela criança A - “(...)durante um longo período de tempo.” assim como comportamento frequente em dizer “*não*”; 2) preocupações ao nível do controlo dos esfíncteres na criança B e N; 3) preocupação ao nível da linguagem na criança B, mais especificamente “*articulação de palavras*” e dificuldade em elaborar “*frases simples, com sujeito, verbo e adjetivo*” na criança N; e 4) habilidades motoras finas, nomeadamente o “*rabisco circular e a linha*

vertical”, que são importantes para o aprimoramento dos movimentos precisos da mão na criança N.

Competências e características positivas das crianças

Uma das qualidades frequentemente descritas pela mães (cinco mães) é o facto de as crianças demonstrarem ser carinhosas “*Carinho dela, menina muito carinhosa; É muito doce, uma criança que dá força; É meiguinha, atenciosa, sabe quando estou triste, muito minha amiga; o coração, é muito boa, pura, doce, amorosa*”. Para além disso, especificamente na criança N foram descritas outras características positivas como “*é inteligente e sociável*”.

Quanto às características positivas identificadas pela educadora, destaca-se, ao nível cognitivo, a indicação da criança B ser capaz de “*construir torres com 4 ou mais blocos*”, o que demonstra habilidades de resolução de problemas e coordenação visual-motora, a indicação da criança C ser capaz de “*nomear e fazer correspondência das cores primárias*”, entender conceitos temporais, como “*manhã*”, “*tarde*” e “*noite*” e conceitos espaciais, como “*à frente*”, “*atrás*”, “*para cima*” e “*para baixo*”. A indicação de que a criança a N é capaz de distinguir tamanhos, reconhecendo a diferença entre grande e pequeno. Destaca a habilidade da criança B em seguir instruções de duas etapas, como “*pega nos teus sapatos e coloca-os no armário*. Ao nível das habilidades motoras finas, em algumas crianças (D e N) foi identificada a capacidade de folhear um livro sem dificuldade, controlo dos movimentos dos dedos para virar as páginas, sendo tal um indicador positivo do desenvolvimento da destreza manual e da coordenação olho-mão. Ao nível das habilidades motoras grossas, foi indicado que a criança B parece ter um desenvolvimento físico que lhe permite “*correr, pedalar, chutar uma bola e ficar em pé só com um pé*”. Para além disso, foi mencionado que a criança N já demonstra preferência e definição da lateralidade. Refere que ao longo do tempo, é notória uma maior coordenação, demonstrada pela criança D, pelo fato de andar depressa e correr. Ao nível da linguagem, embora tenham sido referidas preocupações anteriormete, a criança N demonstra a capacidade de perceber e responder a questões simples, como “*quem*”, “*como*”, “*onde*” e “*qual*”, sendo que uma habilidade de compreender e responder a perguntas básicas evidencia um progresso saudável no desenvolvimento da linguagem receptiva e na compreensão de conceitos. Outras falam suficientemente bem para serem entendidas, como é o caso da criança D, o que demonstra um progresso significativo na aquisição da linguagem expressiva e na articulação das palavras. A capacidade de nomear

imagens de livros indicada pela criança B, “*como gato, cão, bola, sapato*”, também indica um progresso no desenvolvimento da linguagem receptiva. A educadora também relata um certo nível de autonomia na criança C, sendo a criança capaz de “*vestir-se, despir-se sozinha e ir à casa de banho autonomamente*”, indicando um bom nível de independência nas atividades diárias. Além disso, a criança “*come com colher e garfo*”, demonstrando uma autonomia adequada na alimentação. Refere ainda que a criança C consegue aprender “*novas ações através da observação comportamental dos outros*”. Essa capacidade de aprendizagem social é um indicador positivo do desenvolvimento socioemocional e da habilidade de imitar e aprender com modelos de comportamento adequados. A educadora também menciona os interesses e preferências específicas da criança A - “*(...)brinquedos simples, livros de histórias curtas, materiais para pintar e atividades musicais e adora aulas de expressão física motora.*”. Essa variedade de interesses demonstra uma curiosidade saudável e envolvimento ativo em diferentes áreas de aprendizagem e expressão criativa, além disso, a criança B consegue “*brincar ao faz-de-conta*”, o que mostra um desenvolvimento saudável da imaginação e criatividade. Por fim, a educadora descreveu especificamente a criança A como “*é uma criança feliz*”.

Discussão

O presente estudo teve como objetivo geral caracterizar problemas emocionais e de comportamento em crianças que residem com as suas mães em estabelecimentos prisionais em Portugal. De forma específica, procurou-se fazer a caracterização através dos relatos das mães e dos educadores em relação a estes problemas e perceber se existem informações díspares nos seus relatos. Desta forma, os resultados obtidos serão discutidos à luz da literatura.

Em resposta ao primeiro objetivo, que consiste em caracterizar estas crianças do ponto de vista emocional e do comportamento na perspetiva das mães, importa realçar que existe consenso quanto ao facto de que crianças em idade pré-escolar tendem a exibir problemas de comportamento na faixa clínica. Todavia, os resultados do presente estudo sugerem a ausência deste tipo de problemas. Esperava-se que as crianças exibissem algum tipo de sintomatologia, como por exemplo, sentimentos de raiva, de tristeza, de ansiedade e de sono (Ogrizek et al., 2021). Para esta discrepância poderá hipotetizar-se que a presença da mãe durante o período de reclusão pode desempenhar um fator protetor significativo para as crianças. A figura de vinculação materna é fundamental para o

desenvolvimento saudável e para uma boa regulação emocional das crianças. A presença física e emocional da mãe pode fornecer um sentido de segurança e estabilidade, mitigando potenciais efeitos negativos acerca do ambiente prisional (Poehlmann, 2008). Estudos tem demonstrado que a qualidade do relacionamento mãe-filho desempenha um papel crucial na adaptação das crianças a circunstâncias adversas (Fonagy et al., 1991; Ainsworth et al., 1978) e, que uma relação de vinculação segura, caracterizada por apoio emocional, tem sido associada a melhores resultados emocionais e comportamentais nas crianças (Sroufe, 2005). Desta forma, a presença da mãe, pode fornecer à criança uma base sólida para enfrentar desafios emocionais e comportamentais associados à situação de reclusão (Murray, 2010).

Quando analisados os resultados da CTR-F 1 ½-5, verifica-se a ausência de problemas emocionais e de comportamento significativos nas crianças. Também nestes relatos se esperava a evidência de presença de problemas emocionais e de comportamento, uma vez que a literatura tem apontado que a exposição contínua a um ambiente prisional pode causar problemas de stress nas crianças, resultando em problemas emocionais e de comportamento a longo prazo (Singh, 2020). Uma hipótese explicativa desta discrepância com a literatura prévia poderá ser a presença da educadora e o acesso a uma creche, que podem desempenhar um papel significativo na influência dos problemas emocionais e de comportamento. De acordo com Mouras e Balleyguier (1992), a qualidade da estimulação e a relação positiva com o educador são fatores importantes não só para o comportamento, como para o desenvolvimento da criança. A educadora pode ser uma figura de referência e, a creche sob a orientação de uma educadora qualificada, pode fornecer um ambiente seguro e estruturado para as crianças, especialmente para aquelas que vivem em contexto de reclusão. Um ambiente seguro e estável pode ajudar as crianças a desenvolver uma sensação de segurança e confiança, o que pode reduzir problemas emocionais, como a ansiedade ou o medo. Para além disso, as interações entre a educadora de infância e as outras crianças proporcionadas pela creche, oferecem a oportunidade para desenvolver habilidades sociais e emocionais. O convívio com outros pares promove a capacidade de cooperar, a resolução de conflitos e desenvolvimento de empatia, reduzindo problemas de comportamento, como a agressão.

Quanto ao acordo entre mães e educadores, quase que não se observam discrepâncias, com exceção das escalas Reatividade Emocional e Ansiedade/Depressão, que foram classificadas como *borderline* pela mãe e normativo pelo educador em duas crianças (uma escala em cada criança). Embora tenha sido identificada esta pequena

diferença que pode ser explicada pelo facto de as mães conviverem mais tempo com as crianças, o que origina uma maior exposição às situações em que o comportamento é manifestado pela criança (Phares, 1997), é importante notar que, de um modo geral, as perspectivas das mães e da educadora foram consistentes na caracterização emocional e de comportamento das crianças, o que poderá ser explicado pelo facto de que, mesmo que um comportamento ocorra em mais do que um ambiente, as pessoas que lidam com as crianças em contextos distintos podem expressar percepções diferenciadas sobre o comportamento em função das suas próprias características (Achenbach et al., 2008). Essa convergência de resultados é consistente com pesquisas anteriores que demonstraram uma concordância significativa entre as perspectivas das mães e dos educadores em relação ao comportamento das crianças (Hairston, 2001).

Por fim, o último objetivo deste estudo consistiu em perceber as diferenças que possam ocorrer nos relatos entre a mãe e a educadora. No que diz respeito aos relatos das mães, foi demonstrado sobretudo preocupação em relação ao futuro das crianças após a reclusão o que é consistente com outros estudos existentes, que demonstram que mães expressam preocupação com a estigmatização e as dificuldades sociais que as crianças podem enfrentar após a libertação da prisão (Poehlmann, 2005). Por outro lado, foi relatado por parte da educadora preocupações mais direccionadas ao desenvolvimento específico das crianças, identificando áreas relacionadas à atenção, controle dos esfíncteres, linguagem e habilidades finas motoras. Não obstante, de forma genérica as crianças foram descritas como carinhosas, tendo sido uma criança descrita de forma particular, como uma criança feliz. Essa observação sugere que a criança apresenta um estado emocional positivo, demonstrando bem-estar e satisfação no ambiente em que está inserida. Um estado emocional positivo é fundamental para o desenvolvimento saudável da criança (Fredrickson, 2001), contrariando assim a ideia de ser um ambiente pouco saudável para o desenvolvimento normativo da criança (Cunha, 1994).

Conclusão

Importa, desde logo, referir o valor do presente estudo em termos de conhecimento teórico. Explorar os problemas emocionais e de comportamento em crianças que vivem no contexto de reclusão contribuiu para o desenvolvimento de evidência teórico-empírica e, desta forma, para colmatar algumas lacunas nesta área.

Os resultados da investigação indicam que crianças que vivem reclusas com as suas mães não apresentam problemas emocionais e de comportamento, fornecendo evidências de que a prisão é um contexto capaz de promover uma adaptação positiva, resiliência, e estímulo, dissipando a preocupação comum de que o ambiente prisional prejudica o bem-estar e de desenvolvimento das mesmas. Desta forma, como implicações para a prática, o presente estudo destaca a necessidade de se proceder, por rotina, à avaliação regular dos problemas emocionais e de comportamento destas crianças. À medida que as crianças se desenvolvem e passam pelas diferentes faixas etárias, as suas necessidades e desafios também mudam, desta forma, uma rotina de avaliação permite acompanhar essas mudanças e adaptar as abordagens de intervenção para melhor atender às necessidades em evolução das crianças. Para além disso, a rotina de avaliação dos problemas emocionais e de comportamento torna-se fundamental para identificar precocemente qualquer sinal de dificuldades ou perturbações que possam surgir no contexto da reclusão. Adicionalmente, torna-se crucial avaliar o nível de desenvolvimento e competências destas crianças. Isso envolve uma análise mais abrangente das competências cognitivas, motoras e linguísticas, permitindo identificar possíveis atrasos ou lacunas no desenvolvimento e adaptar as intervenções de acordo com as necessidades individuais de cada criança. Ademais, o presente estudo permitiu, não só corroborar alguns resultados prévios, mas também abrir novas direções de investigação, e informações acerca do desenvolvimento na infância em contexto prisional que poderá ser relevante nos processos de tomada de decisão quanto às crianças serem separadas das suas mães ou ficarem em reclusão com elas. Importa referir que o presente estudo conclui que a separação de uma criança da sua mãe reclusa pode representar um risco significativo para o desenvolvimento e bem-estar da mesma. Separar as crianças das mães quando são pequenas pode criar sentimentos de rejeição se as próprias não conseguirem entender a reclusão (Freitas et al., 2016). Embora seja compreensível que o ambiente prisional seja visto como um ambiente desafiador para o crescimento de uma criança, a privação da relação com a figura de vinculação pode ter consequências ainda mais prejudiciais para a mesma, para além de que esses efeitos da separação podem durar muito tempo (QCEA, 2007). Desta forma, a separação da criança da sua mãe pode representar um risco mais elevado do que viver em contexto prisional.

A reclusão das crianças com as suas mães é uma situação que ocorre numa proporção muito reduzida na sociedade, para além de que neste tipo de estudos, onde é estudada a população reclusa, a acessibilidade aos participantes pode ser desafiante

devido à natureza fechada do ambiente prisional. Desta forma, ter acesso a uma amostra tão singular representa uma força deste estudo, permitindo uma investigação mais aprofundada e detalhada acerca de um grupo de crianças que recebe pouca atenção na literatura académica. Para além disso, enquanto forças, destacam-se o tipo de metodologia mista, tendo em conta a amostra limitada, a análise quantitativa e qualitativa dos dados apresentados contribuiu para um maior rigor e confiabilidade dos resultados. Destaca-se ainda a utilização dos questionários da bateria ASEBA uma vez que, apresenta um variado conjunto de vantagens: composta por diferentes escalas que envolvem uma elevada variedade de sintomas, normas que exibem diferenças em relação ao género, idade e padrão de síndromes, inclui índices das competências adaptativas, o que concedeu uma compreensão mais aprofundada em relação ao funcionamento da criança.

Apesar do contributo deste estudo, o mesmo não se encontra isento de limitações que deverão ser salientadas. A investigação restringiu-se apenas a um único estabelecimento prisional. Ao restringir a investigação a um único estabelecimento prisional, os resultados podem não refletir totalmente a diversidade de contextos e populações presentes noutros estabelecimentos prisionais ou até mesmo noutros países. Para além disso, as prisões variam em termos de políticas, infraestruturas, níveis de segurança e, por isso, os problemas emocionais e de comportamento numa determinada prisão podem ser influenciados por fatores específicos daquele estabelecimento prisional e não serem necessariamente representativos de outras prisões.

Em investigações futuras, seria pertinente replicar o presente estudo numa amostra mais alargada, de forma a permitir que os resultados sejam generalizados. Uma vez que estamos perante uma amostra pequena, os resultados não fornecem uma visão tão sólida e abrangente dos problemas enfrentados pelas crianças neste contexto. Adicionalmente, seria pertinente incluir em investigações futuras uma abordagem longitudinal, bem como a inclusão de mais que do que um estabelecimento prisional, uma vez que ao expandir o estudo a nível temporal e a nível da proveniência da amostra, incluindo vários estabelecimentos prisionais, é possível identificar padrões, ao mesmo tempo que há uma maior possibilidade de obter uma variedade de perspetivas e contextos, o que enriquece a compreensão das dinâmicas complexas que cercam a reclusão das crianças e permite uma análise mais aprofundada dos fatores que influenciam o desenvolvimento infantil nesse ambiente, para além de que, ajuda na verificação da consistência dos resultados obtidos.

Referências

- Abram, K. M., Teplin, L. A., & McClelland, G. M. (2003). Comorbidity of severe psychiatric disorders and substance use disorders among women in jail. *American Journal of Psychiatry*, *160*(5), 1007-1010. <https://doi.org/10.1176/appi.ajp.160.5.1007>
- Achenbach, T. M., Becker, A., Dopfner, M., Heiervang, E., Roessner, V., Steinhausen, H. C., & Rothenberger, A. (2008). Multicultural assessment of child and adolescent psychopathology with ASEBA and SDQ instruments: research findings, applications, and future directions. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, *49*(3), 251-275.
- Achenbach, T. M., Rescorla, L. A., Dias, P., Ramalho, V., Lima, V. S., Machado, B. C., Gonçalves, M. *Manual do sistema de avaliação empiricamente validado (ASEBA) para o período pré-escolar e escolar*. Braga: Psiquilibrios, 2014. <http://www.aseba.org/aboutus/subsequentdevelopments.html>
- Ainsworth, M. D. S., Blehar, M. C., Waters, E., & Wall, S. N. (2015). *Patterns of attachment: A psychological study of the strange situation* (1th ed.). Psychology Press.
- Alejos, M., Brett, R., & Zermatten, J. (2005). *Babies and small children residing in prisons* (1th ed.). Geneva: Quaker United Nations Office.
- American Psychiatric Association. (2013). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (5th ed.)
- Ashdown, J., & James, M. (2010). Women in detention. *International Review of the Red Cross*, *92*(877), 123-141. [doi:10.1017/S1816383110000226](https://doi.org/10.1017/S1816383110000226)
- Atabay, T. (2008). Management of women's prisons. *Handbook for prison managers and policymakers on women and imprisonment*. Vienna, Austria: United Nations Office on Drugs and Crime.

- Belknap, J. (2007). *The invisible women: Gender. Crime and Justice, Belmont, CA, Thomson.*
- Blanchard, A., Bébin, L., Leroux, S., Roussey, M., Horel, M. A., Desforges, M., & Balençon, M. (2017). Infants living with their mothers in the Rennes, France, prison for women between 1998 and 2013. Facts and perspectives. *Archives de Pédiatrie: Organe Officiel de la Société Française de Pédiatrie*, 25(1), 28-34. <https://doi.org/10.1016/j.arcped.2017.11.016>
- Butler, T., Allnutt, S., Cain, D., Owens, D., & Muller, C. (2005). Mental disorder in the New South Wales prisoner population. *Australian & New Zealand Journal of Psychiatry*, 39(5), 407-413. <https://doi.org/10.1080/j.1440-1614.2005.01589.x>
- Buyse S, De Jaegher K, Meyvis W. (1996) *Als je ouder in de gevangenis zit. . . hoe dichtbij blijven*. Brussels: Koning Boudewijnstichting.
- Craig, S. C. (2009). A Historical Review of Mother and Child Programs for Incarcerated Women. *The Prison Journal*, 89(1), 35-53. <https://doi.org/10.1177/0032885508329768>
- Craveiro, C., & Ferreira, I. (2007). *A Educação Pré-escolar face aos desafios da sociedade do futuro*. [Unpublished doctoral dissertation]. Escola Superior de Paula Frassinetti. <http://hdl.handle.net/20.500.11796/911>
- Costello, E. J., Farmer, E. M., Angold, A., Burns, B. J., & Erkanli, A. (1997). Psychiatric disorders among American Indian and white youth in Appalachia: the Great Smoky Mountains Study. *American journal of public health*, 87(5), 827-832. <https://doi.org/10.2105/AJPH.87.5.827>
- Cunha, M. (1994). *Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina* [The web that confinement weaves. Identity issues in a female prison]. Lisboa, Portugal: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários.

- Cunha, M. I. P. (2008). Closed circuits: Kinship, neighborhood and incarceration in urban Portugal. *Ethnography*, 9(3), 325–350. <https://doi.org/10.1177/1466138108094974>
- Cunha, M.I.P. (2013). The Changing Scale of Imprisonment and the Transformation of Care: The Erosion of the “Welfare Society” by the “Penal State” in Contemporary Portugal. In: Schlecker, M., Fleischer, F. (eds) *Ethnographies of Social Support*. Palgrave Macmillan, New York. https://doi.org/10.1057/9781137330970_5
- Dallaire, D. H. (2007). Children with incarcerated mothers: Developmental outcomes, special challenges and recommendations. *Journal of Applied Developmental Psychology*, 28(1), 15-24. <https://doi.org/10.1016/j.appdev.2006.10.003>
- Dawson, A., Jackson, D., & Nyamathi, A. (2012). Children of incarcerated parents: Insights to addressing a growing public health concern in Australia. *Children and Youth Services Review*, 34(12), 2433-2441. <https://doi.org/10.1016/j.chilyouth.2012.09.003>
- Decreto-Lei n.º 115/2009 de 12 de Outubro de 2009. *Código da Execução de Penas e das Medias Privativas da Liberdade*. Diário da República, 1º série.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Acedido a 1 de maio de 2022 em: <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais>
- Easterling, B. A., Feldmeyer, B., & Presser, L. (2019). Narrating mother identities from prison. *Feminist Criminology*, 14(5), 519-539. <https://doi.org/10.1177/1557085118773457>
- Enos, S. (2001). *Mothering from the inside: Parenting in a women's prison* (1th ed). State University of New York Press.

Eurostat Statistics Explained (2021). Prison Statistics. Obtido de

https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Prison_statistics#out_of_20_adult_prisoners_are_women.

Consultado a 19/06/2023

Ferrara, P., Gatto, A., Nicoletti, A., Emmanuele, V., Fasano, A., & Curro, V. (2009). Health care of children living with their mother in prison compared with the general population. *Scandinavian journal of public health*, 37(3), 265-272. <https://doi.org/10.1177/1403494808101839>

Fonagy, P., Steele, H., & Steele, M. (1991). Maternal representations of attachment during pregnancy predict the organization of infant-mother attachment at one year of age. *Child development*, 62(5), 891-905. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8624.1991.tb01578.x>

Fredrickson, B. L. (2001). The role of positive emotions in positive psychology: The broaden-and-build theory of positive emotions. *American psychologist*, 56(3), 218. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.56.3.218>

Freitas, A. M., Inácio, A. R., & Saavedra, L. (2016). Motherhood in Prison: Reconciling the Irreconcilable. *The Prison Journal*, 96(3), 415–436. <https://doi.org/10.1177/0032885516635129>

Giancola, P. R. (2000). Temperament and antisocial behavior in preadolescent boys with or without a family history of a substance use disorder. *Psychology of Addictive Behaviors*, 14(1), 56–68. <https://doi.org/10.1037/0893-164X.14.1.56>

Glaze, L.E., & Maruschak, L.M. (2008). Parents in prison and their minor children. Washington, DC: Bureau of Justice Statistics.

Gomes, P. J.C., (1989). A construção do afecto – contributos clínicos experimentais. Lisboa, ESEI.

- Gonçalves., M. Simões., M. Almeida., L. & Machado, C. (2003). Avaliação Psicológica: Instrumentos validados para a população portuguesa (vol. I). *Colecção Avaliação Psicológica*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Goshin, L. S. (2010). *Behavior Problems and Competence in Preschoolers Who Spent Their First One to Eighteen Months in a Prison Nursery Program* (Order No. 3447869). Available from Publicly Available Content Database. (858865125). <https://www.proquest.com/dissertations-theses/behavior-problems-competence-preschoolers-who/docview/858865125/se-2>
- Granja, R., Cunha, M. I., & Machado, H. (2013). Formas alternativas do exercício da parentalidade: Paternidade e maternidade em contexto prisional. *Ex aequo*, 28, 73-86.
- Granja, R., Cunha, M. I., & Machado, H. (2015). Mothering From Prison and Ideologies of Intensive Parenting: Enacting Vulnerable Resistance. *Journal of Family Issues*, 36(9), 1212-1232. <https://doi.org/10.1177/0192513X14533541>
- Greer, K. R. (2000). The changing nature of interpersonal relationships in a women's prison. *The Prison Journal*, 80(4), 442-468. <https://doi.org/10.1177/0032885500080004009>
- Hairston, C. F. (2007). Focus on children with incarcerated parents: An overview of the research literature. The Annie E. Casey Foundation
- Jacob, G., Van Den Heuvel, M., Jama, N., Moore, A., Ford-Jones, L. & Wong, P. (2019) Adverse childhood experiences: Basics for the paediatrician. *Paediatrics and Child Health*, 24(1), 30-37. <https://doi.org/10.1093/pch/pxy043>
- Jiménez, J. M., & Palacios, J. (2003). When Home is in jail: Child development in Spanish penitentiary Units. *Infant and Child Development: An International Journal of Research and Practice*, 12(5), 461-474. <https://doi.org/10.1002/icd.325>

- Jones, C.A. and Seabrook, R.L. (2017), "The New Jane Crow: Mass Incarceration and the Denied Maternity of Black Women", *Race, Ethnicity and Law (Sociology of Crime, Law and Deviance, Vol. 22)*, Emerald Publishing Limited, Bingley, pp. 135-154. <https://doi.org/10.1108/S1521-613620170000022011/>
- Johnson, A. M., Hawes, D. J., Eisenberg, N., Kohlhoff, J., & Dudeney, J. (2017). Emotion socialization and child conduct problems: *A comprehensive review and meta-analysis. Clinical Psychology Review, 54*, 65–80. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2017.04.001>
- Kiernan, K. E., & Huerta, M. C. (2008). Economic deprivation, maternal depression, parenting and children's cognitive and emotional development in early childhood 1. *The British Journal of Sociology, 59*(4), 783–806. <https://doi.org/10.1111/j.1468-4446.2008.00219.x>
- Kouyoumdjian, F., Schuler, A., Matheson, F. I., & Hwang, S. W. (2016). Health status of prisoners in Canada: Narrative review. *Canadian Family Physician, 62*(3), 215-222.
- Kutuk, M. O., Altintas, E., Tufan, A. E., Guler, G., Aslan, B., Aytan, N., & Kutuk, O. (2018). Developmental delays and psychiatric diagnoses are elevated in offspring staying in prisons with their mothers. *Scientific Reports, 8*(1), 1-7. <https://doi.org/10.1038/s41598-018-20263-x>
- Loukas, A., Fitzgerald, H. E., Zucker, R. A., & von Eye, A. (2001). Parental alcoholism and co-occurring antisocial behavior: Prospective relationships to externalizing behavior problems in their young sons. *Journal of abnormal child psychology, 29*(2), 91-106. <https://doi.org/10.1023/A:1005281011838>
- Lund, T. (2012). Combining qualitative and quantitative approaches: Some arguments for mixed methods research. *Scandinavian journal of educational research, 56*(2), 155-165. <https://doi.org/10.1080/00313831.2011.568674>

- Martin, M. (1997). Connected mothers: A follow-up study of incarcerated women and their children. *Women & Criminal Justice*, 8(4), 1-23. https://doi.org/10.1300/J012v08n04_01
- Mello, D. C., & Gauer, G. (2011). Vivências da maternidade em uma prisão feminina do estado Rio Grande do Sul (Experiences of motherhood in a women's prison Rio Grande do Sul State). *Saúde & Transformação Social/Health & Social Change*, 2(2), 113-121.
- Mignon, S. I., & Ransford, P. (2012). Mothers in Prison: Maintaining Connections with Children. *Social Work in Public Health*, 27(1-2), 69-88. <https://doi.org/10.1080/19371918.2012.630965>
- Mouras, M., & Balleyguier, G. (1992). Behavioural adaptation to nursery school according to early care. *Comunicação apresentada em Vth European Conference on Developmental Psychology. Sevilha* (6-9).
- Mumola, C. J. (2000). *Incarcerated parents and their children* (1th ed.). US Department of Justice, Office of Justice Programs, Bureau of Justice Statistics.
- Murray, J., & Murray, L. (2010). Parental incarceration, attachment and child psychopathology. *Attachment & human development*, 12(4), 289-309. <https://doi.org/10.1080/14751790903416889>
- Nesmith, A., & Ruhland, E. (2008). Children of incarcerated parents: Challenges and resiliency, in their own words. *Children and Youth Services Review*, 30(10), 1119-1130. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2008.02.006>
- Ogrizek, A., Moro, M. R., & Lachal, J. (2021). Incarcerated mothers' views of their children's experience: A qualitative study in French nurseries. *Child: care, health and development*, 47(6), 851-858. <https://doi.org/10.1111/cch.12896>

- Ogrizek, A., Lachal, J., & Moro, M. R. (2022). The process of becoming a mother in French prison nurseries: A qualitative study. *Maternal and Child Health Journal*, 26(2), 367-380. <https://doi.org/10.1007/s10995-021-03254-9>
- Phares, V. (1997). Accuracy of informants: Do parents think that mother knows best?. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 25(2), 165-171. <https://doi.org/10.1023/A:1025787613984>
- Phillips, S. D., Erkanli, A., Costello, E. J., & Angold, A. (2006). Differences among children whose mothers have been in contact with the criminal justice system. *Women & Criminal Justice*, 17(2-3), 43-61. https://doi.org/10.1300/J012v17n02_04
- Pinto, L. A. R. M. (2018). *Crianças em reclusão com as mães. Quotidiano social e educativo no Estabelecimento Prisional de Tires* (Publication No. 28988152) [Doctoral dissertation, Instituto Politecnico de Santarem (Portugal)]. PQDT Open.
- Poehlmann, J. (2005). Incarcerated mothers' contact with children, perceived family relationships, and depressive symptoms. *Journal of Family Psychology*, 19(3), 350-357. <https://doi.org/10.1037/0893-3200.19.3.350>
- PORDATA. (2021). Reclusos: total e por sexo. Recuperado de <https://www.pordata.pt/europa/reclusos+total+e+por+sexo-3312-4708> (específico do indicador na PORDATA).
- Portugal, S. (1999). Family and social policy in Portugal. *International Journal of Law, Policy and the Family*, 13(3), 235-246. <https://doi.org/10.1093/lawfam/13.3.235>
- Pösö, T., Enroos, R., & Vierula, T. (2010). Children Residing in Prison With Their Parents: An Example of Institutional Invisibility. *The Prison Journal*, 90(4), 516–533. <https://doi.org/10.1177/0032885510382227>
- Prisons de Femmes en Europe. (2001). Rapport d'observation sur les conditions de détention. Retirado de: <http://prisons.de.femmes.free.fr/>

- Quaker Council for European Affairs. (2007). *Women in prison: A review of the conditions in member states of the council of Europe*. Brussels, Belgium: Author.
- Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais. (2011). [General Regulation of Prison Establishments]. *Diário da República, n.o 71, 1a série*.
- Rita, R. (2006). *Mães e crianças atrás das grades* [Master's Dissertation]. University of Brasília, Brasília, Brazil.
- Rita, R. (2009). Criança em ambiente penitenciário: Uma análise da experiência brasileira. *Revista VoxJuris*.
- Robertson, O. (2008). *Children Imprisoned by Circumstance*. Quakers United Nations Office. Humans Rights and Refugees Publications.
- Serras, D., & Pires, A. (2004). «Maternidade atrás das grades»: Comportamento parental em contexto prisional. *Análise Psicológica, 22(2)*, 413-425. <https://doi.org/10.14417/ap.201>
- Shamai M and Kochal RB (2008) 'Motherhood starts in prison': The experience of motherhood among women in prison. *Family Process, 47(3)*, 323–340. <https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2008.00256.x>
- Sharp, S. F., & Eriksen, M. E. (2003). Imprisoned mothers and their children. *Women in prison: Gender and social control*, 119-136.
- Silva, E., Luz, A., & Cecchetto, F. (2011). Maternidade atrás das grades [Motherhood behind bars]. *Enfermagem em Foco, 2(1)*, 33-37. <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2011.v2.n1.71>
- Simmons, C. (2000). Children of incarcerated parents. *California Research Bureau, 7(2)*, 1-11.

- Singh, A. (2020). Children Residing in Prison with Their Parents. *International Journal of Law Management & Humanities*, 3(4), 717-730.
- Sroufe, L. A. (2005). Attachment and development: A prospective, longitudinal study from birth to adulthood. *Attachment & human development*, 7(4), 349-367. <https://doi.org/10.1080/14616730500365928>
- Vieira, F. C. (2021). A reclusão narrada por mães: os significados de vivenciar a prisão e a maternidade [Dissertação de mestrado, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/24323>
- Townhead, L. (2006). Woman in Prison and Children of Imprisoned Mothers: Recent Developments in the United Nations Human Rights System. *Quaker United Nations Office*.
- Waldegrave, K., & Woodall, J. (2015). Exploring the impact of paternal imprisonment on infant mental health. *Community Practitioner*, 88(6).
- Walmsley, R. (2005). *Prisons in Central and Eastern Europe*. European Institute for Crime Prevention and Control, affiliated with the United Nations.
- Walmsley, R. (2012). *World female imprisonment list*. London: International Centre for Prison Studies, Kings College London.
- Young, D. S., & Smith, C. J. (2000). When Moms Are Incarcerated: The Needs of Children, Mothers, and Caregivers. *Families in Society: The Journal of Contemporary Human Services*, 81(2), 130-141. <https://doi.org/10.1606/1044-3894.1007>